



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9 7 6 DE 2 DE JULHO DE 1.970.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã,
Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando-
de suas atribuições legais,.....

DECRETA: =====

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 4º Item II, da Lei nº 757 de 21 de novembro de 1.969, um crédito suplementar na importância de R\$ 126.536,82 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos) - a fim de serem suplementadas as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIA:

GABINETE DO PREFEITO.

3.0.0.0.02-Despesas Correntes.

3.1.0.0.02-Despesas de Custeio.

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e Vantagens fixas.

01.01-Vencimentos.....R\$ 4.653,72

3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros

01-Publicações e PublicidadesR\$ 1.000,00

4.0.0.0.02-Despesas de Capital

4.1.0.0.02-Investimentos

4.1.4.0.02-Material Permanente

01-Livros e revistas técnicas.....R\$ 250,00

ALMOXARIFADO.

3.0.0.0.02-Despesas Correntes.

3.1.0.0.02-Despesas de Custeio.

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas.

01.01-Vencimentos.....R\$ 1.289,22

01.02-Gratificações Adicionais por

tempo de Serviço.....R\$ 64,44



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

3.0.0.0.02-Despesas Correntes.

3.1.0.0.02-Despesas de Custeio

3.1.1.1.02-Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas

01.01-Vencimentos.R\$ 1.653,72

4.0.0.0.02-Despesas de Capital

4.1.0.0.02-Investimentos

4.1.4.0.02-Material Permanente

01-Livros e revistas tecnicos.....R\$ 500,00

SERVIÇO DE FAZENDA.

SETOR DE TRIBUTAÇÃO.

3.0.0.0.10-Despesas Correntes.

3.1.0.0.10-Despesas de Custeio.

3.1.1.1.10-Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e Vantagens fixas

01.01-Vencimentos.....R\$ 5.154,54

TESOURARIA.

3.0.0.0.10-Despesas Correntes.

3.1.0.0.10-Despesas de Custeio

3.1.1.1.10-Pessoal Civil.

01.00-Vencimentos e Vantagens fixas

01.01-Vencimentos.....R\$ 1.470,00

01.02-Gratificações Adicionais por -

tempo de ServiçoR\$ 73,50

CONTABILIDADE.

3.0.0.0.16-Despesas Correntes.

3.1.0.0.16-Despesas de Custeio

3.1.1.1.16-Pessoal Civil.

01.00-Vencimentos e Vantagens fixas

01.01-Vencimentos.....R\$ 5.306,40

4.0.0.0.16-Despesas de Capital

4.1.0.0.16-Investimentos

4.1.4.0.16-Material Permanente.

01-Máquinas e equipamentos de escritó-

rioR\$ 10.000,00

SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUAÇÃO DE DECRETO Nº 9 7 6 DE 2 DE JULHO DE 1.970.

GABIN ETE DA CHEFIA DO SERVIÇO

3.0.0.0.90-Despesas Correntes

3.1.0.0.90-Despesas de Custeio

3.1.1.1.90-Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas

01.01-Vencimentos.....R\$ 3.578,00

01.02-Gratificações Adicionais por /
tempo de Serviço.....R\$ 1.007,04

02.00-Despesas Variáveis com o pessoal
Civil

02.01-Salários Diaristas.....R\$ 42.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM

3.0.0.0.42-Despesas Correntes.

3.1.0.0.42-Despesas de Custeio.

3.1.1.1.42-Pessoal Civil

01.00-Vencimentos e Vantagens fixas

01.01-Vencimentos.....R\$ 9.541,80

01.02-Gratificações Adicionais por -
tempo de Serviço.....R\$ 980,88

3.1.2.0.42-Material de Consumo

01-Combustível e lubrificantes.....R\$ 8.500,00

02-Peças e acessórios para máquinas
viaturas, e aparelhos.....R\$ 3.500,00

04-Madeira, cimento e outros materiais
para reparos diversos:.....R\$ 1.500,00 -

3.1.3.0.42-Serviços de Terceiros

02-Transportes, fretes e carretos..R\$ 6.000,00

4.0.0.0.42-Despesas de Capital

4.1.0.0.42-Investimentos

4.1.4.0.42-Material Permanente

01-Ferramentas e utensílios de ofi-
cinasR\$ 1.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.0.0.0.61-Despesas Correntes.

3.1.0.0.61-Despesas de Custeio:

3.1.1.1.61-Pessoal Civil



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO N 976 DE 2 DE JULHO DE 1.970.

01.00-Vencimentos e Vantagens fixas	
01.01-Vencimentos.....R\$	4.199,94
3.1.2.0.61-Material de Consumo	
02-Material para limpeza, consertos e conservação e higiene.....R\$	200,00
03-Alimentação Escolar.....R\$	1.965,00 ✓
3.1.3.0.61-Serviços de Terceiros	
01-Serviços de limpeza, consertos com conservação e higiene.....R\$	100,00
PATRIMONIO ARTISTICO E HISTORICO	
MUSEU MUNICIPAL	
3.0.0.0.68-Despesas Correntes.	
3.1.0.0.68-Despesas de Custeio	
3.1.1.1.68-Pessoal Civil	
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.01-Vencimentos.....R\$	1.004,10
01.02-Gratificações Adicionais por Tempo de Serviço.....R\$	50,22
SERVIÇOS URBANOS	
SETOR DE AGUAS E ESGOTOS	
3.0.0.0.91-Despesas Correntes.	
3.1.0.0.91-Despesas de Custeio	
3.1.1.1.91-Pessoal Civil	
01.00-Vencimentos e Vantagens fixas.	
01.01-Vencimentos.... R\$	2.572,50
01.02-Gratificações Adicionais por / tempo de Serviço.....R\$	55,14
3.1.3.0.91-Serviços de Terceiros	
01-Serviços de Limpeza, consertos, com conservação e higiene.....R\$	600,00
SETOR DE LIMPEZA PUBLICA.	
3.0.0.0.92-Despesas Correntes.	
3.1.0.0.92-Despesas de Custeio	
3.1.1.1.92-Pessoal Civil	
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
01.02-Gratificações Adicionais por tempo de Serviço.....R\$	50,22
SETOR DE ILUMINÇÃO PÚBLICA.	



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 976 DE 2 DE JULHO DE 1.970

3.0.0.0.93-Despesas Correntes.		
3.1.0.0.93-Despesas de Custeio		
3.1.3.0.93-Serviços de Terceiros		
01-Luz e Fôrça.....	CR\$	2.500,00
02-Serviço de Limpeza, consertos, conserva		
ção de higiene.....	CR\$	300,00
SETOR DE RUAS E AVENIDAS.		
3.0.0.0.94-Despesas Correntes.		
3.1.0.0.94-Despesas de Custeio		
3.1.1.1.94-Pessoal Civil		
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas.		
01.01-Vencimentos.....	CR\$	1.102,50
01.02-Gratificações Adicionais por		
Tempo de Serviço.....	CR\$	55,14
3.1.3.0.94-Serviços de Terceiros		
01-Serviço de Limpeza, consertos e conser		
vação higiene.....	CR\$	150,00
SETOR DE PARQUES E JARDINS.		
3.0.0.0.95-Despesas Correntes.		
3.1.0.0.95-Despesas de Custeio		
3.1.2.0.95-Material de Consumo		
01-Material de limpeza, conserto, conserva		
ção e higiene.....	CR\$	300,00
SETOR DE MERCADOS FEIRAS E MATADOURO.		
3.0.0.0.96-Despesas Correntes.		
3.1.0.0.96-Despesas de Custeio		
3.1.1.1.96-Pessoal Civil		
01.00- Vencimentos e Vantagens fixas		
01.01- Vencimentos	CR\$	1.004,10
01.02- Gratificações Adicionais por tempo		
de Serviço.....	CR\$	50,22
3.1.3.0.96-Serviços de Terceiros.		
01-Serviço de Limpeza, conserto, conservação		
e higiene.....	CR\$	150,00
SETOR DE CEMITERIOS		
3.0.0.0.97-Despesas Correntes.		
3.1.0.0.97-Despesas de Custeio		



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 9 7 6 DE 2 DE JULHO DE 1.970.

01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas.	
01.01- Vencimentos.....R\$	1.004,10
01.02-Gratificações Adicionais por -	
tempo de ServiçoR\$	100,38
	=====
S o, m aR\$	126.536,82

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados / os recursos oriundos o "excesso de arrecadação", a se verificar nas rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º* Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 2 de julho de 1.970.
(um mil novecentos e setenta).


- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em / lugar de costume.

Dirce da Silva.
Secretaria Substituta.